



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.º 086/84.

Data 11 / 05 / 84.

Nome:

Súmula: — PROJETO DE LEI Nº 003/84.

Assunto: DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO MAGNABOSCO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 11 de 06 de 1984

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE
JOÃO MAGNABOSCO.-

- 1 - Mensagem de Encaminhamento
- 2 - Projeto de Lei Legislativo
- 3 - Documento de 1936
- 4 - Confrontações

AUTORIA:

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo	Data
n.o 086	04/05/84

Luiz Tripp
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Em, 04/05/84

Luiz Tripp
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Erechim



Amparada nos dispositivos do artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "c" do Regimento Interno para tramitação regimental, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicitamos seja dada a denominação de **JOÃO MAGNABOSCO**, a uma artéria da cidade.

JOÃO MAGNABOSCO, natural de Guaporé, onde nasceu em 14 de fevereiro de 1894, filho de Angelo e Luiz Magnol Magnabosco.

Veio para o então Paio Grande, nos idos de 1918, ano em que o 8º Distrito de Passo Fundo passava a condição de Município.

Aqui estabeleceu-se com ferraria.

Contraiu matrimônio em 22 de julho de 1919, com Teodolinda Noal e do matrimônio os filhos: Gentil, Geny e Gessy.

Com a evolução do Município, fechou a ferraria e estabeleceu-se com comércio - bazar - um dos primeiros da cidade, no local onde está atualmente a Casa Alegretti.

Na construção do prédio do Serviço Municipal de Telefones, foi convidado para chefiar as obras do prédio onde atualmente está instalado este Legislativo, Prédio Senador Alberto Pasqualini.

Após a conclusão da obra, permaneceu como funcionário da Telefonica, dirigindo os trabalhos de levantamento e extensão da rede telefonica no interior do Município, principalmente nos Distritos de Três Arroios e Quatro Irmãos, onde foram instalados telefones na maioria das granjas.

Foi um dos pioneiros na colonização deste Município, pois veio a esta comuna em 1918, aqui permanecendo até 16 de setembro de 1980, quando veio a falecer.

Sempre ligado ao Ypiranga FBC, foi um dos fundadores, participando de todas as atividades daquela entidade social-esportiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



Como ilustração, anexamos recibo assinado pela pessoa que desejamos perpetuar sua memória com a denominação de artéria.

As confrontações da presente artéria, as foram fornecidas pela Secretaria de Obras.

Solicitamos que na placa conste os seguintes dizeres:

"Rua João Magnabosco - Pioneiro", pois em verdade veio a Erechim no ano de Paiol Grande tornar-se Município - 1918 - sendo pois merecedor do título de pioneiro.

Este nosso encaminhamento.


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE
JOÃO MAGNABOSCO.-

Artigo 1º - É dada a denominação de JOÃO MAGNABOSCO, a uma artéri
a da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se entre
as quadras A, B, C, D. F. G. H. I. J e L, rumo oeste -
leste.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
" Rua JOÃO MAGNABOSCO - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara, 24 de abril de 1984

Terezinha Maria Peccin
TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

a

JOÃO MAGNABOSCO



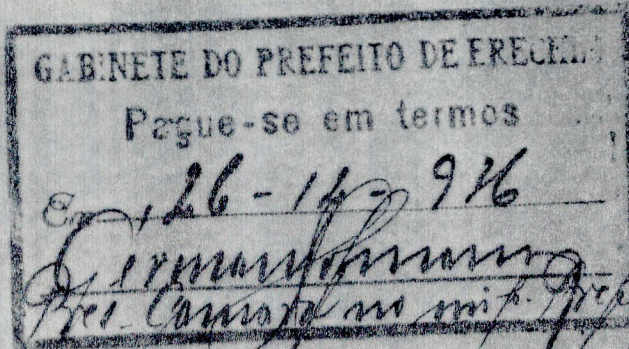
DEVE

Setembro	10	Ferrar um cavallo 4 patas	8\$000
Outbro	14	" dosi " 8 "	16\$000
Dezembro	15	19 Ferraduras	38\$000
"	"	Concerto 2 revolvers (Patruiha)	5\$000
"	26	3 Ferraduras	16\$000
Total Rs.			85 \$000

Importa a presente conta em reis (Oitenta e trez mil reis)

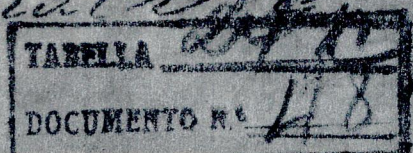
Annexo requisições

Recebi a iportancia supra



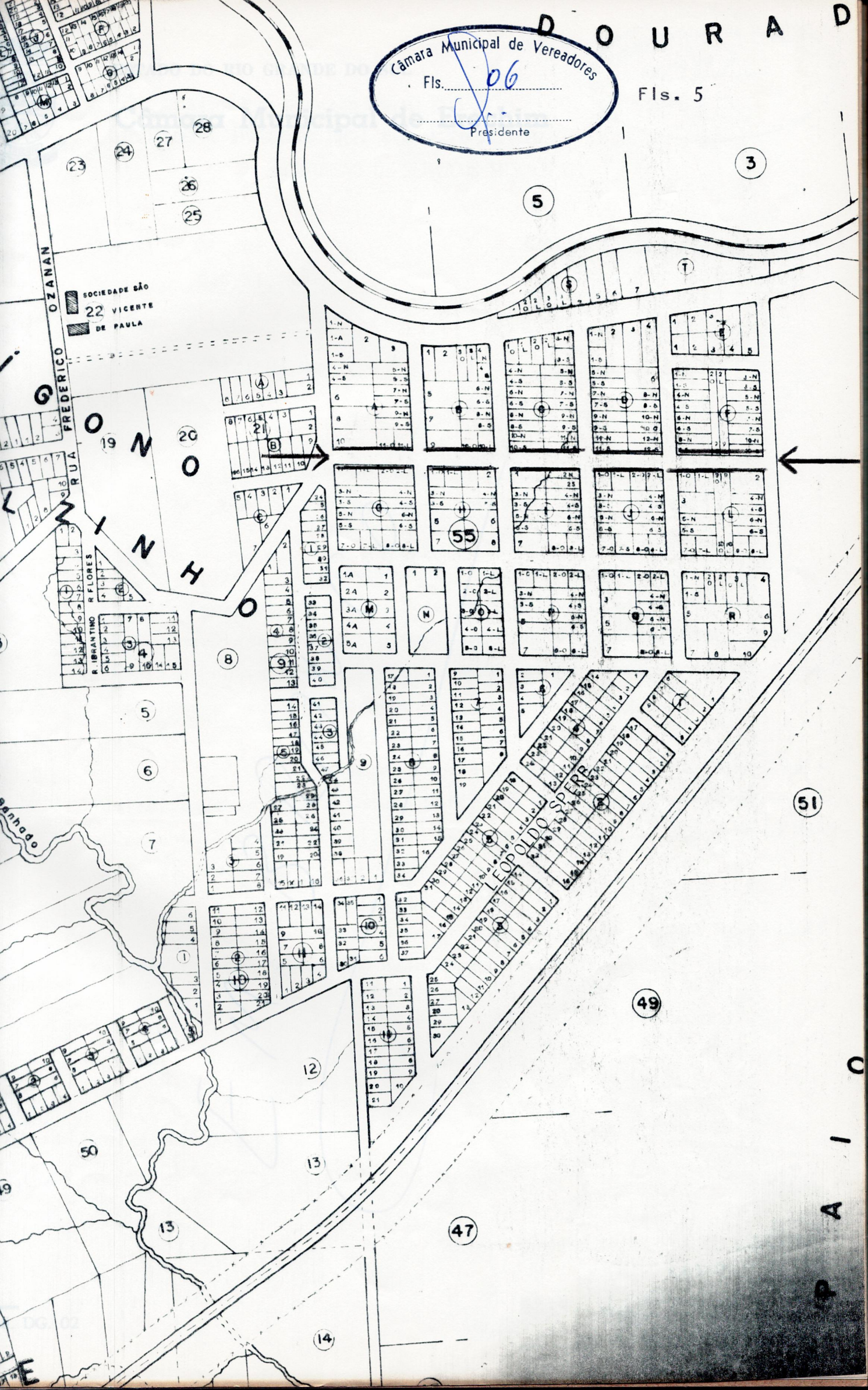
Boa Vista do Erechim
24-12-936

João e Magnabosco



Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 06
Presidente

Fls. 5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Parecer nº 003/84

Proc. nº 086/84.

Matéria : P.L.

Autor : TEREZINHA MARIA PECCIN.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA
DA CIDADE DE JOÃO MAGNABOSCO.

RELATOR: ALDÉRICO ALBINO MIOLA

PARECER: FAVORÁVEL - PELA APROVAÇÃO

Recebemos o presente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, de autoria da Vereadora Terezinha Maria -- Peccin, que versa sobre a denominação de "JOÃO MAGNABOSCO, a uma artéria de nossa cidade, cuja documentação e mensagem seguem anexo e emitimos o seguinte parecer:

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA:

Além de ser legal a iniciativa do Poder Legislativo, é Competente a Câmara Municipal de Erechim, apreciar e votar o Presente Projeto de Lei, por ser previsto em Lei Orgânica do Município de Erechim.

PARECER:

Dada a constitucionalidade, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO pelo Plenário.

Erechim, rs 07 de junho de 1.984

ALDÉRICO ALBINO MIOLA - Relator

Aldérico Albino Miola

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 08 / 06 / 1984

Democh
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 11 / 06 / 1984

Luizripp